



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000

LEI Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dá nova delimitação ao perímetro urbano
do Município de Olímpio Noronha/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido o novo perímetro urbano do Município de Olímpio Noronha, conforme Mapa do Perímetro Urbano (ANEXO I) e Memorial Descritivo (ANEXO II).

Art. 2º Para os efeitos de interpretação e aplicação desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I - Área urbana: espaço compreendido pelos limites do perímetro urbano, composto pela zona urbana e zona de expansão urbana.

II – Zona urbana: considerada aquela que possua pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- a) meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- b) abastecimento de água;
- c) sistema de esgotos sanitários;
- d) rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- e) escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

III - Zona de expansão urbana: espaços compreendidos dentro dos limites do perímetro urbano, caracterizados como áreas de transição entre a área urbana e a área rural, com tendência de ocupação e adensamento e que não atendem aos requisitos do inciso II do art. 2º.

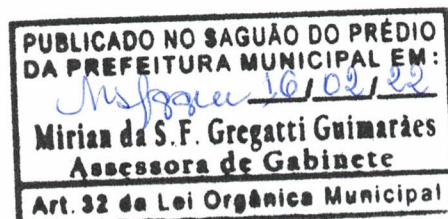
Art. 3º As coordenadas descritas a seguir estão em formato UTM - Datum WGS 1984.

Art. 4º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar atualizações do perímetro urbano por meio de Decreto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olímpio Noronha, 16 de fevereiro de 2022.


MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO
PERÍMETRO URBANO OLÍMPIO NORONHA - MG

Inicia-se no marco UM sobre a margem direita de um córrego com as coordenadas UTM - Datum WGS 1984 – Fuso 23k – E: 472.594,84 e N: 7.559.345,41 com RE no norte verdadeiro de 0°00'00" dando 44°57'39"NW cruza o córrego e segue por cerca numa extensão de 81,06 metros confrontando com Getúlio Gorgulho encontra o marco DOIS, E: 472.537,49 e N: 7.559.402,68, continua do DOIS dando 89°42'25"NW segue numa extensão de 124,65 metros confrontando com Paulo Alexandre encontra o marco TRÊS a margem de um córrego, E: 472.536,85 e N: 7.559.527,33 continua do TRÊS dando 39°40'42"NW segue córrego abaixo numa extensão de 707,13 metros confrontando com Paulo Alexandre encontra o marco QUATRO, E: 472.007,21 e N: 7.559.966,70 a margem do Rio Lambari, continua do QUATRO dando 75°14'17"NE volve a direita e segue numa extensão de 43,30 metros cruza uma estrada vicinal confrontando com José Bernardino encontra o marco CINCO, E: 472.049,08 e N: 7.559.977,73 continua do CINCO dando 6°10'47"SE segue por cerca numa extensão de 472,92 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra o marco SEIS, E: 472.507,78 e N: 7.559.928,07 continua do marco SEIS dando 81°17'31"NE segue por divisa aberta numa extensão de 34,02 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra a margem de um córrego o marco SETE, E: 472.541,41 e N: 7.559.933,22 continua do SETE dando 83°12'39"NE segue por córrego acima numa extensão de 216,27 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra sobre a faixa de domínio da AMG-1055 o marco OITO, E: 472.742,14 e N: 7.559.957,11 continua do OITO dando 71°24'19"NW volve a esquerda segue pela faixa numa extensão de 144,95 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra o marco NOVE, E: 472.696,82 e N: 7.560.091,80 continua do NOVE dando 65°08'14"NE cruza a AMG-1055 numa extensão de 30,00 metros encontra o marco DEZ, E: 472.724,04 e N: 7.560.104,41 continua do DEZ dando 65°46'49"SE volve a direita e segue numa extensão de 155,39 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra sobre um córrego o marco ONZE, E: 472.787,76 e N: 7.559.962,77 continua do ONZE dando 76°00'34"NE segue por córrego acima numa extensão de 596,16 metros confrontando com o mesmo José Bernardino encontra o marco DOZE, E: 473.332,02 e N: 7.560.098,37 continua do DOZE dando 75°47'51"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 467,58 metros confrontando com José Francisco encontra o marco TREZE, E: 473.446,74 e N: 7.559.645,10 continua do TREZE dando 76°05'01"NE volve a esquerda e segue por cerca numa extensão de 177,14 metros confrontando com o mesmo José Francisco encontra o marco QUATORZE, E: 473.618,55 e N: 7.559.687,67 continua do QUATORZE dando 77°31'32"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 274,46 metros confrontando com João Rufino encontra sobre a margem de um córrego o marco QUINZE, E: 473.677,83 e N: 7.559.419,71 continua do marco QUINZE dando 78°45'43"NE volve a esquerda e segue por córrego acima numa extensão de 27,69 metros confrontando com o mesmo João Rufino encontra o marco DEZESSEIS, E: 473.704,99 e N: 7.559.425,10 continua do DEZESSEIS dando



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000

70°25'34"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 42,21 metros confrontando com o mesmo João Rufino encontra o marco DEZESSETE, E: 473.719,14 e N: 7.559.385,33 a margem de uma estrada, continua do DEZESSETE dando 65°01'02"SW segue margeando a estrada numa extensão de 256,31 metros confrontando com Ana Benedita encontra o marco DEZOITO, E: 473.488,11 e N: 7.559.277,68 continua do DEZOITO dando 49°08'08"SE segue margeando uma mata numa extensão de 145,04 metros confrontando com a mesma Ana Benedita encontra o marco DEZENOVE, E: 473.559,54 e N: 7.559.195,12 continua do DEZENOVE dando 57°14'11"SE volve a direita e segue por cerca numa extensão de 158,88 metros confrontando com Jair Dias encontra sobre a margem de um córrego o marco VINTE, E: 473.645,50 e N: 7.559.061,55 continua do VINTE dando 46°04'09"SE segue margeando córrego abaixo até o encontro de outro córrego volve a esquerda e segue córrego acima numa extensão de 87,02 metros confrontando com Vicente Martins encontra o marco VINTE e UM, E: 473.680,84 e N: 7.559.024,86 continua do VINTE e UM dando 70°39'44"SE segue por cerca numa extensão de 59,82 metros confrontando com o mesmo Vicente Martins encontra o marco VINTE e DOIS, E: 473.700,64 e N: 7.558.968,45 continua do VINTE e DOIS dando 66°20'26"SE segue por cerca numa extensão de 217,06 metros confrontando com André Barleta encontra o marco VINTE e TRÊS, E: 473.787,74 e N: 7.558.769,69 continua do VINTE e TRÊS dando 51°59'21"SW segue por cerca numa extensão de 36,75 metros confrontando com o mesmo André Barleta encontra a margem de uma estrada o marco VINTE e QUATRO, E: 473.758,79 e N: 7.558.747,06 continua do VINTE e QUATRO dando 43°02'56"SE segue margeando a estrada numa extensão de 103,23 metros confrontando com o mesmo André Barleta encontra sobre um córrego o marco VINTE e CINCO, E: 473.832,62 e N: 7.558.678,13 continua do VINTE e CINCO dando 57°41'10"SE Cruza a estrada e segue por córrego acima numa extensão de 68,25 metros confrontando com o mesmo André Barleta encontra o marco VINTE e SEIS, E: 473.865,78 e N: 7.558.625,80 continua do VINTE e SEIS dando 53°59'33"SW volve a direita e segue por cerca numa extensão de 186,50 metros confrontando com Mônica Benedita Gonçalves encontra a margem de uma estrada o marco VINTE e SETE, E: 473.714,91 e N: 7.558.516,15 continua do VINTE e SETE dando 72°15'55"NW segue margeando a estrada numa extensão de 204,37 metros confrontando com José Nelson Martins encontra o marco VINTE e OITO, E: 473.655,18 e N: 7.558.702,94 continua do VINTE e OITO dando 56°40'32"NW segue margeando a estrada numa extensão de 97,53 metros confrontando com Familiar de José Martins encontra o marco VINTE e NOVE, E: 473.601,60 e N: 7.558.784,43 continua do VINTE e NOVE dando 16°47'17"NW segue por cerca numa extensão de 611,00 metros confrontando com o mesmo Familiar de José Martins encontra o marco TRINTA, E: 473.026,97 e N: 7.558.957,79 continua do TRINTA dando 52°21'43"SW segue por divisa aberta numa extensão de 375,09 metros confrontando com Sebastião Martins encontra o marco TRINTA e UM, E: 472.729,94 e N: 7.558.728,73 continua do TRINTA e UM dando 57°38'43"SE volve a esquerda e segue por cerca numa extensão de 243,35 metros confrontando com Omar Gorgulho Nogueira encontra o marco TRINTA e DOIS, E: 472.860,18 e N: 7.558.523,16 continua do TRINTA e DOIS dando 58°04'47"SE segue numa extensão de 303,25 metros confrontando com Irani José Nogueira encontra o marco TRINTA e TRÊS, E: 473.020,52 e N: 7.558.265,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, nº 450 – Centro – CEP: 37488-000

continua do TRINTA e TRÊS dando 87°51'14"NE segue numa extensão de 223,30 metros confrontando com o mesmo Irani José Nogueira encontra o marco TRINTA e QUATRO, E: 473.243,34 e N: 7.558.274,10 na faixa de domínio de uma estrada vicinal, continua do TRINTA e QUATRO dando 85°24'51"SE segue margeando a faixa de domínio numa extensão de 302,25 metros confrontando com Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha encontra o marco TRINTA e CINCO, E: 473.267,48 e N: 7.557.973,18 continua do TRINTA e CINCO dando 86°54'12"SW segue por valo e cerca numa extensão de 286,85 metros confrontando com Fazenda Santa Inês encontra o marco TRINTA e SEIS, E: 472.986,49 e N: 7.557.957,98 continua do marco TRINTA e SEIS dando 27°48'31"NW segue por córrego abaixo numa extensão de 284,20 metros confrontando com a mesma Fazenda Santa Inês encontra o marco TRINTA e SETE, E: 472.735,27 e N: 7.558.090,48 continua do TRINTA e SETE dando 69°5'22"NW continua por córrego abaixo numa extensão de 243,10 metros confrontando com a mesma Fazenda Santa Inês encontra o marco TRINTA e OITO, E: 472.649,77 e N: 7.558.314,26 continua do TRINTA e OITO dando 65°59'00"NW segue por córrego abaixo numa extensão de 34,25 metros confrontando com Fazenda Sant'Anna, cruza a AMG-383 encontra o marco TRINTA e NOVE, E: 472.636,52 e N: 7.558.344,01 continua do TRINTA e NOVE dando 50°06'52"NW segue por córrego abaixo numa extensão de 430,51 metros confrontando com Elza Aparecida dos Reis encontra o marco QUARENTA, E: 472.363,43 e N: 7.558.671,79 continua do QUARENTA dando 07°09'45"NE segue por córrego abaixo numa extensão de 287,14 metros confrontando com Cerâmica Barleta encontra o marco QUARENTA e UM, E: 472.397,22 e N: 7.558.940,62 continua do QUARENTA e UM dando 26°01'21"NE segue por córrego abaixo numa extensão de 468,15 metros confrontando com Getúlio Gorgulho encontra o marco UM de onde iniciou esta descrição, totalizando uma área perimetral de 1.690.817,33 m² = 169,08 ha referente ao perímetro urbano de Olímpio Noronha – MG.